

## RESOLUÇÃO Nº 19/09-COPLAD

*Inclui o Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral como Unidade Gestora da UFPR e altera o art. 3º da Resolução nº 15/91-CA.*

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto, consubstanciado no parecer nº 33/09 exarado pela Conselheira Maria Emilia Daudt von der Heyde no processo nº 061049/2009-15 e por unanimidade de votos,

### RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral na estrutura da UFPR como Unidade Gestora da Universidade Federal do Paraná, vinculada ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º Alterar o art. 3º da Resolução nº 15/91-CA que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º A organização administrativa da Reitoria compreende:*

*I- (...)*

*II- (...)*

*III- Órgãos de administração geral e suplementares:*

*(...)*

*f) Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral.”*

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 25 de março de 2009.

Zaki Akel Sobrinho  
Presidente